

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 835 de 25 de Outubro de 2024  
DATA: 25/10/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 9834632594  
E-mail: [administracao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:administracao@itapecurumirim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:  
Walderino Mendes da Silva  
CPF: \*\*\*.128.783-\*\*  
em 29/10/2024 09:20:03

IP com nº: 192.168.0.101  
[www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.p  
hp?id=916](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916)

**ISSN 2966-0793**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* - em 29/10/2024 09:20:03 - IP com nº: 192.168.0.101 - [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✚ NOMEAÇÃO: 543/2024 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM/MA.

### LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE LICITAÇÃO : 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS DO SAMU - CRU E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE LLL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA,
- ✚ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 017/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CASA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 320/2024 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA U.E.B. SANTA TEREZINHA, LOCALIZADO NO POVOADO ENTRONCAMENTO, ZONA RURAL, CEP 65.485 -000, ITAPECURU- MIRIM/MA.



**SEC. MUN. DE GOVERNO  
- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 543/2024**

PORTARIA N.º 543, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE  
TRANSIÇÃO DE MANDATO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE  
ITAPECURU MIRIM/MA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e Lei Orgânica do Município resolve:

**Art. 1º** Fica constituída, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n.º 80, de 24 de julho de 2024, a Equipe de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal de Itapecuru Mirim.

**Parágrafo único.** A referida equipe de transição é mista, composta por representantes indicados pelo eleito/sucessor, bem como por representantes indicados pelo prefeito em exercício, em igual número de representantes, totalizando no máximo 8 (oito).

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Equipe de Transição de Mandato do Poder Executivo Municipal:

I – Representantes indicados pelo Prefeito em exercício:

- a) MATHEUS ANTUNES RIBEIRO COELHO, Controlador -Geral do Município;
- b) LUCIANO DA SILVA NUNES, Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão;
- c) DANIELLE SANTOS, Superintendente Financeiro;
- d) HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA, Secretário Municipal de Educação.

II – Representantes indicados pelo eleito/sucessor:

- a) RENATA CRISTINA AZEVEDO COQUEIRO PORTELA, advogada;
- b) FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA, advogado;
- c) JOSÉ INALDO MAGALHÃES LOPES, servidor público municipal, efetivo;
- d) JOÃO MARCELO FONSECA SILVA, servidor público municipal, efetivo.

**§ 1º** A Equipe de Transição de Mandato, de que trata esta portaria, terá como Coordenadores os membros nomeados no inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", deste artigo.

**§ 2º** Nos casos em que o membro da Equipe de Transição de Mandato possuir vínculo com a administração pública municipal, este ato de designação formaliza sua requisição.

**Art. 3º** O processo de transição de mandato do Poder Executivo Municipal será regido pelos princípios constitucionais e legais, explícitos e implícitos, que regem a administração pública, pelo artigo 156 da Constituição do Estado do Maranhão, pela Lei Estadual n.º 10.186, de 30 de dezembro de 2014, pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão n.º 80, de 24 de julho de 2024, bem como aplicáveis os regramentos análogos no âmbito da administração federal e estadual.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando -se eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.

BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO NETO  
**Prefeito Municipal**



## SEC. MUN. DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO : 005/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Itapecuru Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 005/2024**, **Processo Administrativo nº 2024.10.16.0008**, do tipo menor preço global, e regime de Empreitada por preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para Construção da Central de regulação das Urgências do Samu - CRU e construção de Unidade Básica de Saúde Porte III no município de Itapecuru Mirim/MA, com a sessão de abertura a ser realizada no **dia 18/11/2024, às 09:30 (nove e meia)**, – horário local de Itapecuru-Mirim- MA, O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). O Edital completo está à disposição dos interessados no site: [www.itapecurumirim.ma.gov.br](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br) e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA ([www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br](mailto:licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br).

Itapecuru Mirim/MA, 25 de outubro de 2024.

---

**RAIMUNDO INDIO DO BRASIL BANDEIRA DE MELO**

Secretário Municipal de Saúde



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 017/2024**

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024.09.24.0014 - OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA CASA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

**ORGÃO:** 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**UND. ORÇAMENTÁRIA:** 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0013.2.050 – **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE.**

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA .

**FONTE DE RECURSO:** 1550000000 – TRANS. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO .

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**CONTRATANTE:** HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

**RATIFICADO PARA:** JORDELMA RODRIGUES MACHADO BARBOSA, inscrita no CPF nº 705.197.573 -00. Itapecuru Mirim/MA, 18 de outubro de 2024.



**SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 320/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.09.12.0022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.** PARTES: Município de Itapecuru Mirim através da Secretaria Municipal de Educação e a Senhora Francineide Araujo de Sousa. OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento da U.E.B. Santa Terezinha, localizado no Povoado Entroncamento, Zona Rural, CEP 65.485 -000, Itapecuru- Mirim/MA. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/10/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, e demais normais aplicáveis a espécie; Decreto Municipal Nº 056/2023, de 08 de agosto de 2023/GP; Decreto Municipal nº 075/2023, de 13 de novembro de 2023/GP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAM: 19 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0013.2.050 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 1550000000 – TRANS. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/ LOCATÁRIO: Hilton Cesar Neves da Silva – Secretário Municipal de Educação. P/ LOCADOR: Francineide Araujo de Sousa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

Assinado eletronicamente por: Walderino Mendes da Silva - CPF: \*\*\*.128.783-\*\* em 29/10/2024 09:20:03 - IP com nº: 192.168.0.101  
Autenticação em: [www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916](http://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=916)

